



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br



Piedade/SP, 08 de março de 2023.

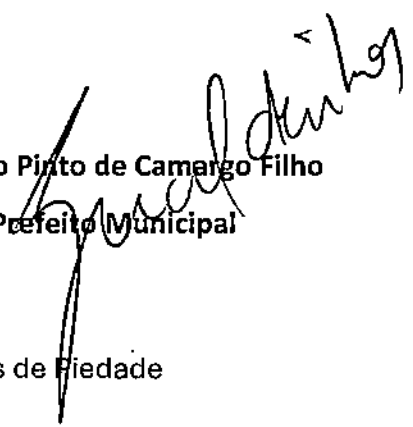
OF. SEG. Nº 24/2023

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos os anexos do **Projeto de Lei n. 05/2023**, que dispõe sobre a criação de cargo permanente, de provimento efetivo, no Quadro dos Servidores Públicos Municipais, visto que, por um lapso, tais documentos não acompanharam o projeto no ato do protocolo.

Valemo-nos do presente para reiterar a Vossa Excelência, e aos nobres vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Wandi Augusto Rodrigues
D.D Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Piedade

Câmara Municipal de Piedade

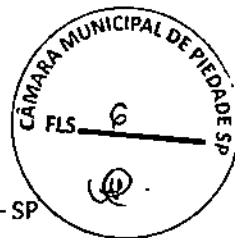


PROTOCOLO GERAL 108/2023
Data: 08/03/2023 - Horário: 14:55
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br



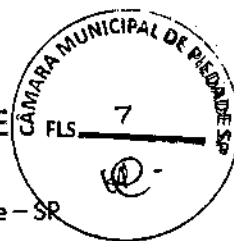
ANEXO I

Classe	Denominação	Qt de	Carga Horária	Vencimento R\$
X	Agente de proteção e defesa civil	02	220 horas mensais	R\$ 2.156,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br



ANEXO II

DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições dos Agentes de Defesa Civil:

- a) exercer atividades de planejamento, coordenação, redução, execução e prevenção de desastres;
- b) atuar em ações de salvamento, desde que previamente capacitados e treinados;
- c) executar monitoramento;
- d) garantir a segurança global da população prevenindo os eventos adversos gerados na região;
- e) atuar no combate e prevenção de princípios de incêndios, fazer mapeamento das áreas de risco do Município, dar atendimento à população afetada por vendavais, enchentes, deslizamentos, chuva de granizo, fazer cadastro e treinamento de voluntários, executar campanhas preventivas e educativas, executar campanhas junto à população, levantamento e cadastro de abrigos públicos; executar outras atribuições afins.

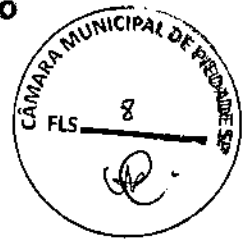


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400



Protocolo PMP nº 02019/2023

À

Secretaria de Orçamento e Finanças

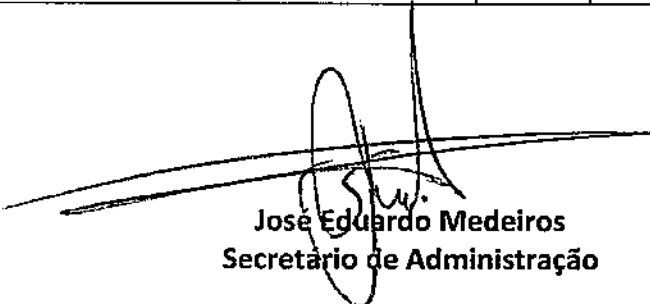
Solicito dessa Secretaria a elaboração da estimativa de impacto financeiro para a criação do cargo de provimento efetivo de Agente de Proteção e Defesa Civil e o cargo em comissão de Coordenador de Proteção e Defesa Civil, conforme quadro abaixo:

Cargo de Provimento Efetivo

Classe	Denominação	Qtde	Carga Horária Mensal	Salário Base
X	Agente de Proteção e Defesa Civil	02	220 hs.	2.156,45

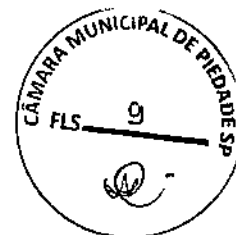
Cargo em Comissão

Classe	Denominação	Qtde	Carga Horária Mensal	Salário Base
L	Coordenador de Proteção e Defesa Civil	01	220 hs.	3.509,91


José Eduardo Medeiros
Secretário de Administração

1

Demonstrativo Mensal



Nomenclatura	Nº	Salário Base	Encargos	Férias Proporc.	Encargos Férias	13º Sal. Proporc.	INSS 13º Sal.	Mensal		
								TOTAL Vencos.	TOTAL Encargos	TOTAL
Agente de Proteção e Defesa Civil	02	2.156,45	493,87	59,90	13,72	179,70	41,16	4.792,11	1.097,48	5.889,59
Coordenador de Proteção e Defesa Civil	01	3.509,91	803,83	97,50	22,33	292,49	66,99	3.899,90	893,15	4.793,05

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: financas@pietade.sp.gov.br



Gasto Com Pessoal exercício de 2023	Até Janeiro/23	Projeção Fev/dez	Total
Aposentadoria, Reserva e Remuneração	112.060,99	1.438.863,11	1.550.924,10
Pensões do RPPS	72.929,09	936.409,52	1.009.338,61
Contratação por Tempo Determinado	96.727,11	1.241.976,09	1.338.703,20
Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	3.928.010,44	50.435.654,05	54.363.664,49
Obrigações Patronais	838.733,39	10.769.336,73	11.608.070,12
Despesas de Exercícios Anteriores	768,29	9.864,84	10.633,13
Sub-Total	5.049.229,31	64.832.104,34	69.881.333,65
Menos FUNDEB 2022 (70%)	-25.583.336,16	0,00	-25.583.336,16
Mais FUNDEB 2023 (70%)	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
Sub-total	7.465.893,15	64.832.104,34	72.297.997,49
**Criação de cargos Assist.Social e Psicólogo -474/22	0,00	0,00	0,00
Contratação Trabalhador Braçal Processo - 00218, 00963/2023	19.803,78	1.386,26	21.190,04
Monitor de transporte Escolar Processo - 14391, 14321/2022	126.741,97	8.871,94	135.613,91
Motorista de ônibus Processo - 14320/2022	24.955,18	1.746,86	26.702,04
Contratação Agente Técnico Administrativo - Proc. 00587/2023	23.744,20	1.662,09	25.406,29
Contratação Fiscal Municipal Processo - 214/2023	64.019,50	4.481,37	68.500,87
Monitor Escolar Processo - 1309, 1310, 1311/2023	12.388,67	867,21	13.255,88
Agente de Serviço Escolar Processo - 1312/2023	6.729,56	471,07	7.200,63
ação de cargo Ag. de Prot. e Coordenador Processo - 2019/2023		96.143,76	96.143,76
Total	7.744.276,01	64.947.734,90	72.692.010,91
R.C.L.			189.005.797,84
%			38,46
Gasto Com Pessoal exercício de 2024	Ano 2023	Reajuste	Total
Aposentadoria, Reserva e Remuneração	1.550.924,10	100.034,60	1.650.958,71
Pensões do RPPS	1.009.338,61	65.102,34	1.074.440,95
Contratação por Tempo Determinado	1.338.703,20	86.346,36	1.425.049,56
Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	54.363.664,49	3.506.456,36	57.870.120,85
Obrigações Patronais	11.608.070,12	748.720,52	12.356.790,64
Despesas de Exercícios Anteriores	10.633,13	685,84	11.318,97
Sub-Total	69.881.333,65	4.507.346,02	74.388.679,67
Menos FUNDEB 2023(70%)	-28.000.000,00		-28.000.000,00
Mais FUNDEB 2024 (70%)	31.240.000,00		31.240.000,00
Sub-total	73.121.333,65	4.507.346,02	77.628.679,67
**Criação de cargos Assist.Social e Psicólogo -474/22	0,00	0,00	0,00
Contratação Trabalhador Braçal Processo - 00218, 00963/2023	21.190,04	1.366,76	22.556,80
Monitor Escolar Processo - 14391, 14321/2022	135.613,91	8.747,10	144.361,00
Motorista de ônibus Processo - 14320/2022	26.702,04	1.722,28	28.424,32
Contratação Agente Técnico Administrativo - Proc. 00587/2023	30.487,55	1.966,45	32.454,00
Contratação Fiscal Municipal Processo - 214/2023	82.201,04	5.301,97	87.503,00
Monitor Escolar Processo - 1309, 1310, 1311/2023	12.388,67	799,07	13.187,74
ente de Serviço Escolar Processo - 1312/2023	6.729,56	434,06	7.163,62
ação de cargo Ag. de Prot. e Coordenador Processo - 2019/2023	128.191,68	8.268,36	136.460,04
Reajuste Remuneração Conselho Tutelar Processo - 1769/2023	52.418,44	3.380,99	55.799,43
Total	73.617.256,59	4.539.333,05	78.156.589,64
R.C.L.			198.000.000,00
%			39,47

** Valor previsto no FUNDEB 70%

*** Aditamento de contrato e ou substituição de imediato

Piedade, 20 de fevereiro de 2023

Marilza Ap. de Araújo Ribeiro
Secretária de Orçamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: financas@piedade.sp.gov.br



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Criação de Cargo Agente de Proteção e Coordenador Defesa Civil Processo - 2019/2023

EXERCÍCIO 2023

Superávit financeiro	8.000.000,00
Projeção de Folha de Pagamento	72.692.010,91
Receita Prevista para exercício 2023	189.005.797,84
Estimativa de Impacto Orçament.	38,46
Estimativa de Impacto Financeiro	36,90

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Criação de Cargo Agente de Proteção e Coordenador Defesa Civil Processo - 2019/2023

EXERCÍCIO 2024

Superávit financeiro	3.500.000,00
Projeção de Folha de Pagamento	78.156.589,64
Receita Prevista para exercício 2024	198.000.000,00
Estimativa de Impacto Orçament.	39,47
Estimativa de Impacto Financeiro	38,79

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Criação de Cargo Agente de Proteção e Coordenador Defesa Civil Processo - 2019/2023

EXERCÍCIO 2025

Superávit financeiro	4.200.000,00
Projeção de Folha de Pagamento	82.064.419,12
Receita Prevista para exercício 2025	217.800.000,00
Estimativa de Impacto Orçament.	37,68
Estimativa de Impacto Financeiro	36,97

h



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Premissas/Metodologias

Para 2023

Valor consignado nas Metas Fiscais

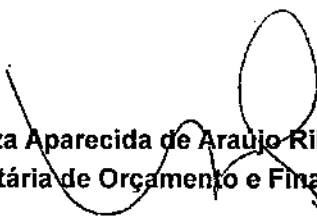
ra 2024

Valor consignado nas Metas Fiscais

Para 2025

Valor consignado nas Metas Fiscais

Piedade, 20 de fevereiro de 2023


Marilza Aparecida de Araújo Ribeiro
Secretária de Orçamento e Finanças

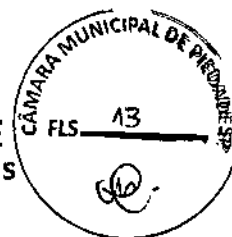


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: financas@piedade.sp.gov.br



Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, motivo pelo qual, às faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários do Município.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no 1º Exercício	R\$ 72.692.010,91
Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício	38,46%
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício	36,90%
Valor da despesa no 2º Exercício	R\$ 78.156.589,64
Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício	39,47%
Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício	38,79%
Valor da despesa no 3º Exercício	R\$ 82.064.419,12
Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício	37,68%
Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício	36,97%

Piedade, 20 de fevereiro de 2023.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito em Exercício

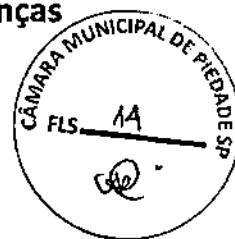


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: financas@piedade.sp.gov.br



Lei nº 4775 de 20 de julho de 2022- "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Artigo 34 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizadora, poderão em 2023, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, conceder aumento, reajuste ou adequação da remuneração de servidores, vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF e art. 169, § 1º, II da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2023.

Artigo 35 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Artigo 36 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

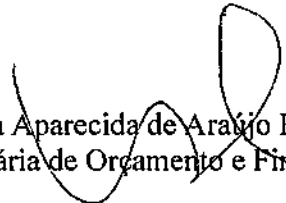


Piedade, 20 de fevereiro de 2023.

À Secretaria de Administração:

Após estudo de impacto, informo que a presente despesa está enquadrada no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,


Marilza Aparecida de Araújo Ribeiro
Secretária de Orçamento e Finanças